

EMENDA À DESPESA Nº 001/2024
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2025

INCLUSÃO

Vereador

MARIA LUCIA DAS DORES

APROVADO
Em 19/03/2024
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇU

Órgão

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0014

Projeto e Atividade

1.032 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA TODOS OS PSF'S (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).

Elemento da Despesa

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor

36.134,30

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

36.134,30



Justificativa

A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família. Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e percebida a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve Ir além das práticas curativas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** para **TODOS OS PSF'S (Programas de Saúde da Família)** do município.

